Câmara Municipal de
Álvares Machado

Gabinete Vereador Dudu Sanches

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331

MOÇÃO Nº 08/2025

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado:

Nos termos do artigo 216 do Regimento Interno desta Casa, o Vereador abaixo assinado, no exercício de suas funções legislativas, vem respeitosamente submeter à apreciação do Egrégio Plenário a presente Moção de Aplausos, nos seguintes termos:

Justificativa

Considerando que os jovens **Estevão Pinheiro Salomão** e **Samanta Saiuri dos Santos Furukawa** são cidadãos atuantes no cenário artístico-cultural de Álvares Machado, e idealizadores do **1º Festival Cultural de Álvares Machado**, realizado entre os dias 06 e 09 de junho de 2025;
Considerando que o referido Festival foi contemplado pela Política Nacional de Fomento à Cultura **Aldir Blanc (PNAB)**, promovendo o acesso e a valorização das expressões culturais locais e regionais, além de fomentar a ocupação dos espaços públicos e educacionais por meio da arte;
Considerando que a programação do Festival contou com **intérprete de Libras**, mais de **15 artistas locais e regionais**, oito atividades culturais em quatro dias de evento, mobilizando **centenas de moradores** da cidade e envolvendo **mais de 400 alunos** da rede municipal de ensino em apresentações teatrais e ações formativas;
Considerando ainda a relevância social, educativa e artística da iniciativa, que proporcionou não apenas entretenimento, mas também **reflexão, inclusão e transformação social** por meio da cultura, cumprindo assim um papel de protagonismo e compromisso com o desenvolvimento da cidade;
Assim, esta Casa Legislativa **não poderia deixar de reconhecer e aplaudir publicamente o empenho, a dedicação e o impacto positivo** que o projeto liderado por Estevão e Samanta trouxe para o município, elevando o nome de Álvares Machado no cenário cultural regional.

Diante do exposto, propõe-se a presente Moção de Aplausos a **Estevão Pinheiro Salomão e Samanta Saiuri dos Santos Furukawa**, como forma de reconhecimento e agradecimento por sua valiosa contribuição à cultura machadense.

CM. Sala de Sessões, 17 de junho de 2025.

José Carlos Cabrera Parra
Vereador

DUDU SANCHES
Vereador

João Norberto CAtucci
Vereador

(X)Aprovado
( )Rejeitado
Sessão: 24/06/2025

Presidente

Joel Nunes de Almeida
Vereador

Marcos Roberto da Silva Soares
Vereador

Michael dos Santos Rodrigues
Vereador

João Eduardo Ramirez Sanchez
Vereador

Lucinéia Alves Paduan
Vereadora

Regina Márcia Silva
Vereadora